



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATA APROVADA

SESSÃO, 13 / 08 / 2024

1º Sec. [assinatura]

Ata da Sessão Ordinária N°230/2024, da Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, realizada aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro 06/08/2024), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às 09:00 (nove) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, n°01, Centro. Sob a Presidência do Presidente Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador José Arnaldo Souza Machado e 1º Secretário Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores e Senhoras Vereadores (a): Maria de Jesus Silva Cruz, Flávia Holanda de Oliveira Lima, Alexcrei Carvalho Silva, Rodrigo Alves Pereira, José Roberto Alves, Oziel Garcia de Lima, Telson Bittencourt Leal, Luis Fernando Marão Felix e Nataniel Cardoso da Costa. Deixou de comparecer com ausência justificada os seguintes Vereadores: Kelson Nascimento Coutinho Silva, Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araióses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da seguinte matéria: Projeto de Lei N°730/2024, de 02 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo do Município de Araióses - MA, que altera a Lei Municipal N°138, de 06 de abril de 1998 e a Lei Municipal N°03, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araióses - MA, nos termos previstos na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição, e dá outras providências. Após a leitura o Senhor Presidente



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49

Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.

Araióses - MA

encaminhou o referido projeto acima mencionado para as Comissão Competente poderem analisar e apresentar seus devidos pareceres. **GRANDE EXPEDIENTE:** Conforme a relação dos inscritos, fez uso da tribuna os seguintes Vereadores: José Arnaldo de Souza Machado e Denys de Miranda Rodrigues, para tratarem de assuntos de interesses do Município de Araióses - MA. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 08 de agosto de 2024, no horário regimental; e para constar eu, João Batista de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata Digitada que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses - MA, realizada aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

- 1- João Batista de Souza
- 2- [Assinatura]
- 3- João Batista de Souza
- 4- _____
- 5- _____
- 6- Gentil Pereira Lima Neto
- 7- [Assinatura]
- 8- Nataniel Carlos de Souza
- 9- Rodolfo de Souza
- 10- José Roberto Alves
- 11- [Assinatura]
- 12- _____
- 13- [Assinatura]